

Vogais efectivos:

1.º António João Fernandes Afonso, chefe da Divisão de Obras e Equipamento.

2.º Susana Maria Pinto Martins, chefe da Divisão de Urbanismo e Ambiente.

Vogais suplentes:

1.º Duarte Manuel Diz Lopes — Técnico Superior Assessor Principal.

2.º José António Gomes Assis Rodrigues, Especialista de Informática.

16 — O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo primeiro vogal efectivo.

«Em cumprimento da alínea h), do artigo 9.º, da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

20 de Fevereiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Américo Jaime Afonso Pereira*.

2611094030

JUNTA DE FREGUESIA DE BACELO

Aviso n.º 6990/2008

Para os devidos efeitos se torna público que, por deliberação da Junta de Freguesia do BaceLO, datada de 20/02/2008, foi nomeada, precedendo concurso, a funcionária abaixo indicada para a seguinte categoria:

Assistente Administrativo Especialista

Maria Isabel Gaspar

O prazo de aceitação é de 20 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*.

Processo isento de visto do Tribunal de Contas.

21 de Fevereiro de 2008. — O Presidente, *José Manuel Mateus*.

2611094081

JUNTA DE FREGUESIA DE CACILHAS

Aviso n.º 6991/2008

1 — Para os devidos efeitos se torna público que, de harmonia com a deliberação tomada por esta Junta de Freguesia em reunião de 25 de Fevereiro de 2008, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de auxiliar dos serviços gerais, do quadro de pessoal desta autarquia.

2 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelo disposto no Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, no Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, no Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 407/91, de 17 de Outubro, e pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, no Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, com as adaptações constantes do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, e no Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações constantes da lei n.º 44/99, de 11 de Junho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

3 — Prazo de validade — o concurso é válido para a vaga posta a concurso caducando com o seu preenchimento.

4 — Vencimento — escalão 1, índice 128, a que corresponde a remuneração mensal de €418,24, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração local.

5 — Serviço a que se destina — assegurar a limpeza e conservação das instalações, colaborar eventualmente nos trabalhos auxiliares de montagem e desmontagem e conservação de equipamentos, auxiliar a execução de cargas e descargas, realizar tarefas de arrumação e distribuição, executar outras tarefas simples, não especificadas de carácter manual e exigindo principalmente esforços físicos e conhecimentos práticos.

6 — Local de prestação de serviço — Freguesia de Cacilhas

7 — Requisitos de admissão a concurso:

7.1 — Requisitos gerais — poderão candidatar-se os indivíduos que até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas reúnam os requisitos previstos no n.º 2 do artigo 29º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;

b) Ter 18 anos completos;

c) Possuir as habilitações literárias e ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;

d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

e) Não estar inibido do exercício das funções a que se candidata;

f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

7.2 — Requisitos especiais — possuir a escolaridade obrigatória de acordo com a idade do candidato — aos indivíduos nascidos até 31 de Dezembro de 1966 é exigida a posse do antigo diploma de habilitação da 4ª classe do ensino primário, aos indivíduos nascidos a partir de 1 de Janeiro de 1967 é exigida a posse de seis anos de escolaridade, com aproveitamento (Decreto-Lei n.º 538/79, de 31 de Dezembro), aos indivíduos nascidos a partir de 1 de Janeiro de 1980 é exigida a posse de nove anos de escolaridade, com aproveitamento (Lei n.º 46/86).

8 — Método de selecção — Entrevista Profissional de Selecção (EPS), tendo como objectivo determinar e avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as capacidades e aptidões profissionais e pessoais dos candidatos por comparação com os requisitos do conteúdo funcional, onde serão ponderados os seguintes factores:

a) Experiência Profissional;

b) Enquadramento e desenvolvimento funcional;

c) Dinamismo e motivação para a função;

d) Relacionamento interpessoal.

9 — A Entrevista Profissional de selecção será classificada de 0 a 20 valores.

10- Formalização das candidaturas — deverão ser formalizadas mediante requerimento escrito dirigido ao Presidente da Junta de Freguesia ou através de impresso próprio para o efeito a obter nos serviços administrativos e entregue directamente na Secretaria da Junta de Freguesia, durante o horário de funcionamento, ou remetido pelo correio, em carta registada com aviso de recepção, contando neste caso a data do registo, para: Junta de Freguesia de Cacilhas — Rua Liberato Teles, 6 A, 2800-291 Almada.

10.1 — Do requerimento devem obrigatoriamente constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa — nome, filiação, nacionalidade, naturalidade, residência, data de nascimento, idade, telefone, estado civil, número fiscal de contribuinte e número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu;

b) Habilitações literárias;

c) Identificação do concurso a que concorre, bem como do número e da data da série do *Diário da República* em que o aviso foi publicado;

d) Eventuais circunstâncias que o candidato entenda serem relevantes para a apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, que só são tidas em consideração pelo júri se devidamente comprovadas.

11- Os requerimentos deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos elementos referidos nas alíneas a) e b) e da seguinte documentação:

a) Certificado das literárias;

b) Fotocópias do bilhete de identidade e do cartão de contribuinte;

c) Documentos comprovativos da posse dos requisitos gerais de admissão ao concurso, constantes no ponto 7 do presente aviso.

11.1 — É dispensável a apresentação dos documentos referidos na alínea c) do ponto 11, desde que os candidatos declarem no requerimento, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos gerais.

12 — As falsas declarações serão punidas nos termos legais.

13 — A lista dos candidatos admitidos e excluídos e a lista de classificação final dos concorrentes serão afixadas na sede da Junta de Freguesia, sendo delas dado conhecimento aos interessados, de harmonia com o preceituado no Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

14 — Composição do júri:

Presidente — Carlos Augusto Aurélio Alves Leal, presidente da Junta de Freguesia de Cacilhas

Vogais efectivos — António Malcata Paixão Farinha, tesoureiro da Junta de Freguesia de Cacilhas
— Maria José Barbosa Pacífico, assistente administrativa especialista da Junta de Freguesia de Cacilhas

26 de Fevereiro de 2008. — O Presidente, *Carlos Augusto Aurélio Alves Leal*.

2611094123

Aviso n.º 6992/2008

Para os devidos efeitos se torna público que por deliberação da Junta de Freguesia de Cacilhas, de 4 de Fevereiro de 2008, foi homologada a lista de classificação final, relativa aos concursos em referência, cujo aviso de abertura foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 223, de 20 de Novembro de 2007, tendo sido nomeado para o lugar de Cantoneiro de Limpeza, o candidato classificado em primeiro lugar:

- Fernando Jorge Fidalgo Oliveira Silva — 15 valores

E nomeado para o lugar de Auxiliar Administrativo o candidato classificado em primeiro lugar:

- Célia Maria Rodrigues Ramos — 19 valores

Os candidatos acima referidos, deverão aceitar a nomeação no prazo de 20 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República* (Isento de visto do Tribunal de Contas).

26 de Fevereiro de 2008. — O Presidente, *Carlos Augusto Aurélio Alves Leal*.

2611094076

JUNTA DE FREGUESIA DE COVA DA PIEDADE**Aviso n.º 6993/2008**

Para os devidos efeitos e em cumprimento do estabelecido no artigo 95 do Decreto-lei 100/99 de 31 de Março, se torna público que foi afixada no respectivo local de trabalho, nesta data, a Lista de Antiguidade dos Funcionários desta Autarquia.

Nos termos do artigo 96 do citado decreto-lei, desta lista cabe reclamação para o Presidente da Junta de Freguesia, no prazo de 30 dias a contar da data de Publicação desta aviso no *Diário da República*, 2.ª série.

14 de Janeiro de 2008. — O Presidente, *Ricardo Jorge Cordeiro Louçã*.

2611094162

JUNTA DE FREGUESIA DE FERREIRIM**Editais n.º 223/2008****Ordenação Heráldica Brasão, Bandeira e Selo**

Valdemar Carvalho Pereira, presidente da Junta de Freguesia de Ferreirim, do município de Lamego:

Torna pública a ordenação heráldica do brasão, bandeira e selo da freguesia de Ferreirim, do município de Lamego, tendo em conta o parecer emitido em 30 de Setembro de 1997, pela Comissão de Heráldica da Associação dos Arqueólogos Portugueses, e que foi estabelecido nos termos da alínea q), do n.º 2 do artigo. 17 do Decreto lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, sob proposta desta Junta de Freguesia, em sessão de Assembleia de Freguesia de 28 de Dezembro de 2007.

Brasão: escudo de vermelho, torre quadrada de prata, lavrada de negro, aberta e iluminada de azul, entre dois ciprestes de ouro, arrancados de prata; em chefe, estrela de prata. Coroa mural de prata de três torres. Listel branco, com legenda: «Ferreirim — Lamego».

Bandeira: branca. Cordão e borlas de prata e vermelho. Haste e lança de ouro.

Selo: nos termos da Lei, com legenda: «Junta de Freguesia de Ferreirim — Lamego».

28 de Dezembro de 2007. — O Presidente, *Valdemar Carvalho Pereira*.

2611094120

JUNTA DE FREGUESIA DE REGUENGOS DE MONSARAZ**Aviso n.º 6994/2008**

Nos termos do n.º 3 do artigo 95º do Decreto-Lei n.º 100/99 de 31 de Março, comunica-se que foi elaborada a lista de antiguidade do pessoal desta Junta de Freguesia relativa a 31 de Dezembro de 2007, já afixada para consulta.

Conforme o disposto no n.º 1 do artigo 96º do mencionado diploma, o prazo de reclamação é de 30 dias a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

14 de Fevereiro de 2008. — O Presidente, *António José Medinas*.

2611094071

JUNTA DE FREGUESIA DE RIO DE MOURO**Aviso n.º 6995/2008**

Nos termos do n.º 3 do artigo 95º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, comunica-se que foi elaborada a lista de antiguidade do pessoal desta Junta de Freguesia, relativa a 31 de Dezembro de 2007, já afixada para consulta nos serviços administrativos.

Conforme o disposto no n.º 1 do artigo 96º do mencionado diploma, o prazo de reclamação é de 30 dias a contar da data publicação do presente aviso no *Diário da República*.

11 de Fevereiro de 2008. — O Presidente, *Filipe Gonçalo de Faria Santos*.

2611094148

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ABRANTES**Aviso n.º 6996/2008**

Em cumprimento do disposto no artigo 34º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que por despacho da Presidente do Conselho de Administração de 6 de Fevereiro de 2008 e nos termos dos artigos 21º e 22º do Decreto-Lei n.º 247/87, de 17 de Junho, foram nomeadas para um lugar vago de assistente administrativo, Sandra Eunice dos Santos e Lina Maria França Marques Nunes, diplomadas pelo Centro de Estudos e Formação Autárquica, ficando posicionadas no escalão 1, índice 199.

A nomeação é feita por urgente conveniência de serviço e produz efeitos a partir do dia 11 de Fevereiro de 2008. (Isento de Visto do Tribunal de Contas).

13 de Fevereiro de 2008. — A Presidente do Conselho de Administração, *Maria do Céu de Oliveira Antunes de Albuquerque*.

2611094074

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALMADA**Aviso n.º 6997/2008****Nomeação**

Para os devidos efeitos e nos termos do n.º 8 do artigo 6º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 5 de Outubro, torna-se público que por meu Despacho n.º 036/CA/2008, de 20 de Fevereiro, foi nomeado definitivamente na sequência de concurso interno de acesso geral, o funcionário: Jorge Miguel Mendes Fernandes, no lugar de, Mecânico de Instrumentos de Precisão Principal, carreira de Pessoal Altamente Qualificado.

A aceitação do lugar deverá ocorrer no prazo máximo de 20 dias úteis, após a publicação do presente aviso no *Diário da República*.

21 de Fevereiro de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *Nuno Vitorino*.

2611094059